

Imprensa Oficial

Prefeitura de União da Vitória • CISVALI
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

CÂMARA DEBATE SEGURANÇA NO
USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS
E PATINETES

TRT-16 ALERTA CONTRA
MENSAGENS FALSAS SOBRE
PROCESSOS JUDICIAIS

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
VOTO EM TRÂNSITO VAI ATÉ
DIA 20 DESTE MÊS

ADESIVO ELEITORAL PODE
LEVAR À PERDA DA COBERTURA
DE SEGURO

Leia
mais

Pag 2 e 3

UNIÃO DA VITÓRIA RECEBE O
34º CINFABAN COM PARTICIPAÇÃO
DE 30 BANDAS E FANFARRAS
DE QUATRO ESTADOS

Leia
mais

Pag 5

Opi Coluna
CARLOS
AIR



carlosairmachado@yahoo.com.br

Leia
mais

Pag 6

VOCÊ SABIA QUE IMPLANTES DENTÁRIOS

PODEM DURAR A VIDA TODA?

Confira mais alguns **benefícios**
que um **implante** pode te oferecer!



DEVOLVE
A FUNÇÃO
MASTIGATÓRIA



RECUPERA A
ESTABILIDADE
DA ARCADA



PRESERVA
OS DENTES
VIZINHOS



MELHORA
ESTÉTICA
E AUTOESTIMA



AGENDE A SUA AVALIAÇÃO
COM A NOSSA EQUIPE!



Master Clinic
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA



Rua Dom Pedro II, nº 216 - Centro
União da Vitória - PR



WHATSAPP
42 99154-8701

TRT-16 ALERTA CONTRA MENSAGENS FALSAS SOBRE PROCESSOS JUDICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), identificou um aumento no volume de denúncias de tentativas de golpe utilizando o nome do TRT-16, agora com um padrão específico que se repete em vários relatos recebidos:

O golpista se apresenta como "Oficial de Justiça" de uma vara trabalhista (numeração de vara muitas vezes inexistente);

Envia e-mail a partir de contas pessoais (Gmail, Hotmail etc), não de domínios institucionais;

Cita um número de processo e mandado/ofício para dar aparência de legitimidade;

Ameaça a vítima com revelia e julgamento antecipado da lide, caso não haja retorno imediato, criando senso de urgência;

Solicita contato ou retorno rápido e, por vezes, anexa arquivos ou links.

Raimundo Trigueiro,

Entre em contato em cumprimento ao mandado/ofício nº 1322765 empresa abaixo identificada.

Parte intimada: O IGUAASSU GGE LTDA
CNPJ: 07.009.680/0001-53
Processo nº: 8662970-75.2026.5.16.0001
Audiência designada: 21/08/2026 às 14h00

O Tribunal destaca alguns pontos importantes:

O TRT16 não possui "Oficiais de Justiça do Trabalho" com essa nomenclatura, e o número de varas é limitado e verificável;

O Tribunal não realiza intimações ou comunicações processuais por e-mail. Toda tramitação ocorre pelos sistemas oficiais (PJe, DEJT);

Eventuais contatos administrativos, quando existentes, partem sempre de domínio institucional @trt16.jus.br, nunca de contas pessoais (Gmail, Hotmail, Yahoo etc.). Por isso, o uso de e-mail pessoal pelo remetente é, por si só, um forte indício de fraude e

deve ser tratado com desconfiança"

Qualquer processo pode e deve ser verificado diretamente no PJe público (pje.trt16.jus.br), antes de qualquer providência ou resposta;

Ameaças de revelia ou julgamento antecipado feitas por e-mail não têm validade como forma de intimação processual. As intimações seguem os meios oficiais previstos em lei;

A recomendação é de que não respondam ao remetente da mensagem, tampouco abram anexos ou acessem links nela contidos.

O TRT-16 (Maranhão) permanece à disposição dos usuários para quaisquer esclarecimentos adicionais e/ou denúncias de novas tentativas de fraude. Para tanto, o contato deve ser feito diretamente por meio dos canais oficiais como a Ouvidoria (98) 2109 9494 ou na Central de Atendimento de TI.

ELEIÇÕES 2026

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE VOTO EM TRÂNSITO VAI ATÉ DIA 20 DESTE MÊS

Pedido deve ser feito na página do TSE na internet



Vai até o dia 20 deste mês o prazo para o eleitor solicitar a habilitação para votar em trânsito nas eleições de outubro. A solicitação pode ser feita pela página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na internet ou nos cartórios eleitorais em todo o País.

O voto em trânsito permite ao eleitor votar fora de sua cidade no dia do pleito.

Se optar pela solicitação eletrônica, o eleitor deve clicar no menu "Fazer Transferência temporária do local de votação". Em seguida, deve preencher seus dados, consultar os locais com vagas disponí-

veis e seguir os comandos da página.

No caso de atendimento presencial, basta apresentar um documento oficial com foto no cartório eleitoral mais próximo.

Regras

O eleitor que optar pelo voto em trânsito deve ficar atento às regras para ter acesso ao benefício, que está disponível nas capitais e nos municípios com mais de 100 mil eleitores.

Quem estiver em uma cidade (domicílio eleitoral) localizada no mesmo estado em que mora poderá votar em trânsito para todos os cargos que estarão em disputa: deputado federal, estadual, distrital, governador, senador e presidente da República.

Se a solicitação for para uma cidade fora do estado, o eleitor só poderá votar para presidente.

O pedido de voto em trânsito pode ser feito para cidades distintas em cada um dos turnos.

Alterações ou cancelamentos nas solicitações de voto em trânsito poderão ser feitos até o dia 20 de agosto. Após o prazo, nenhuma alteração poderá ser feita.

O eleitor que solicitar o voto em trânsito e não comparecer ao local de votação deverá fazer a justificativa de ausência, que estará disponível por meio do aplicativo e-Título.

Exterior

Eleitor que tem título registrado no exterior poderá solicitar voto em trânsito se estiver de passagem pelo Brasil. Nesse caso, o voto só poderá ser exercido para o cargo de presidente.

O eleitor com documento registrado no Brasil não poderá votar em trânsito se estiver fora do país no dia da votação.

Eleições

O primeiro turno será no dia 4 de outubro, quando vão ser escolhidos deputados federais, estaduais, distritais, governadores, senadores e o presidente da República.

O segundo turno está marcado para o dia 25 de outubro e pode ocorrer na disputa para os cargos de governador e presidente. O eleitor voltará às urnas se nenhum dos candidatos obtiver mais de 50% dos votos válidos, excluindo brancos e nulos, no primeiro turno.



AMIGO QUE SE UNE COM
STABULU'S
PERMANECE UNIDO





SEGURANÇA

CÂMARA DEBATE SEGURANÇA NO USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E PATINETES

Requerimento das vereadoras Cleonice Martinazzo Moller e Pastora Josi busca ampliar a orientação sobre regras de circulação e reforçar a segurança de pedestres e usuários

Por unanimidade, a Câmara de Vereadores de União da Vitória aprovou um requerimento apresentado pelas vereadoras Cleonice Martinazzo Moller (PP) e Pastora Josi (DC), que solicita a realização de estudos técnicos e o desenvolvimento de uma ampla campanha educativa sobre as regras de circulação de bicicletas, bicicletas elétricas, scooters, patinetes e outros equipamentos de mobilidade urbana.

Durante a discussão da proposta, os vereadores destacaram a necessidade de ampliar a conscientização da população sobre o uso correto desses meios de transporte e o respeito às normas de trânsito. Participaram do debate as vereadoras Pastora Josi e Cleonice Martinazzo Moller, além dos vereadores Cordovan Neto (PSB), Ricardo Sass (PL), Márcio Utzig (PSD) e Alemão da Agropecuária (PL).

Entre os principais pontos levantados está a circulação desses equipamentos em calçadas e em velocidades consideradas incompatíveis com a segurança dos pedestres. A situação pode representar riscos especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais usuários que utilizam os espaços destinados à circulação de pedestres.

Os parlamentares também ressaltaram a importância da participação dos pais e responsáveis na orientação de crianças e adoles-



centes que utilizam bicicletas, patinetes e equipamentos semelhantes. O uso de equipamentos de segurança, o respeito à sinalização e a atenção às regras de circulação foram apontados como medidas fundamentais para reduzir riscos e prevenir acidentes.

A proposta prevê ainda a integração entre diferentes setores, como os órgãos de Trânsito, a área da Educação e a Polícia Militar, para promover ações de orientação e conscientização junto à população.

Segundo os vereadores, a iniciativa tem caráter principalmente educativo e preventivo. A intenção é orientar os usuários sobre seus direitos e responsabilidades antes da adoção de medidas punitivas, contribuindo para uma convivência mais segura entre pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas.

A iniciativa reforça a necessidade de organizar o uso dos novos meios de mobilidade que vêm ganhando espaço nas cidades, buscando conciliar praticidade e liberdade de circulação com segurança e respeito às regras de trânsito.

BITURUNA

SUA OPINIÃO VAI AJUDAR A CONSTRUIR O FUTURO DO ESPORTE EM BITURUNA!



A Prefeitura de Bituruna, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, convida toda a população a participar da Consulta Pública para a construção do Plano Decenal Municipal do Esporte 2027-2036.

Este é o momento de contribuir para definir o futuro do esporte no município!

Você pode indicar:

- Quais modalidades esportivas devem ser fortalecidas;
- Quais espaços esportivos precisam de melhorias;
- Quais investimentos e ações devem ser prioridade nos próximos anos.

Participe, dê sua opinião e ajude a construir um esporte cada vez mais forte, acessível e inclusivo em Bituruna!

Sua participação faz a diferença!

ELEIÇÕES 2026

ADESIVO ELEITORAL PODE LEVAR À PERDA DA COBERTURA DE SEGURO

Motoristas que pretendem adesivar veículos com propaganda eleitoral ou utilizá-los em atividades de campanha nas eleições 2026 devem informar previamente a seguradora para evitar problemas em caso de sinistro. O alerta é da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg).

Segundo a vice-presidente da Comissão de Seguro Auto da entidade, Keila Farias, a adesivação com material eleitoral e o uso do automóvel em atividades de campanha podem ser considerados pelas seguradoras como aumento de risco, devido à maior exposição a acidentes, vandalismo e circulação em eventos públicos.

A FenSeg acrescenta que mudanças no perfil de uso do veículo sem atualização da apólice podem resultar em recusa de indenização por roubo, furto ou colisão.

As seguradoras argumentam que a utilização do carro para transporte de material de campanha, deslocamento de equipes ou



atividades de apoio altera as condições avaliadas quando o contrato foi firmado.

A entidade também destaca que danos a adesivos, plotagens e envelopamentos geralmente não estão cobertos pelos seguros convencionais. Além disso, prejuízos decorrentes de tumultos, motins e atos de vandalismo

costumam estar entre as exclusões previstas nos contratos.

Como evitar a perda da cobertura

- Informar a seguradora antes de adesivar o veículo
- Comunicar qualquer mudança na utilização do carro durante a campanha eleitoral
- Consultar o corretor de seguros antes de prestar serviços a candidatos ou partidos
- Solicitar um endosso para registrar formalmente a alteração na apólice, quando necessário
- Verificar se o envelopamento exige atualização do registro do veículo junto ao Detran
- Conferir quais danos e situações estão excluídos da cobertura contratada

AMPLANORTE

AMPLANORTE E CODEPLAN ALINHAM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO NO PLANALTO NORTE

Reunião em Major Vieira debateu avanço do licenciamento ambiental, gestão de resíduos, iluminação pública e o fortalecimento do setor turístico regional



Em uma reunião conjunta realizada nesta segunda-feira, 10, no município de Major Vieira, representantes das cidades da região reuniram-se no âmbito da Associação dos Municípios do Planalto Norte (Amplanorte) e do Consórcio de Desenvolvimento do Planalto Norte (Codeplan) para alinhar ações e projetos de interesse coletivo.

O encontro priorizou pautas estratégicas de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, com debates voltados ao avanço do projeto microrregional de tratamento e valorização de resíduos sólidos, à estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao acompanhamento das discussões relativas à malha ferroviária. Além disso, foram abordadas iniciativas nas áreas de engenharia muni-

cipal, apoio ao Serviço de Inspeção para pequenas agroindústrias, estratégias para situações de emergência e diretrizes voltadas à proteção animal.

A gestão ambiental assumiu posição central nas discussões com a apresentação de um panorama detalhado sobre os processos de licenciamento em andamento na região. A equipe técnica do Codeplan expôs o volume de solicitações atualmente em análise e mapeou as demandas que aguardam complementação documental por parte dos empreendedores e consultores responsáveis. Com o objetivo de otimizar o fluxo de trabalho, os gestores alinharam medidas focadas em ampliar a transparência, aprimorar a comunicação com o setor produtivo e garantir maior celeridade à tramitação dos processos ambientais.

O desenvolvimento econômico regional também foi impulsionado com a avaliação das ações do Projeto de Fortalecimento do Turismo da Rota Encantos do Planalto Norte. Durante o evento, foi apresentado um relatório sobre o engajamento dos municípios e dos empreendimentos locais nas capacitações e consultorias oferecidas. O balanço permitiu mensurar a participação dos envolvidos e reafirmou a necessidade de monitorar continuamente os resultados dos treinamentos para assegurar a efetiva qualificação dos serviços prestados e o fortalecimento sustentável do turismo no Planalto Norte.

Fonte: Jmais

PORTO VÍTORIA

MAIS UMA GRANDE CONQUISTA PARA A SAÚDE!



O prefeito Fabiano Glaab, acompanhado dos vereadores Valdinei e Silvano, realizou a entrega de uma ambulância zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.

O novo veículo integra o pacote de renovação da frota da Saúde, que vem substituindo veículos antigos por modelos novos, proporcionando mais agilidade, conforto e segurança no transporte de pacientes.

A renovação da frota representa um investimento direto na qualidade dos serviços de saúde, garantindo melhores condições para o atendimento e mais segurança para pacientes e profissionais.



Pastel do jeito que você gosta!!!

BELA VISTO DO TOLDO

BELA VISTA DO TOLDO ANULA PROCESSO SELETIVO APÓS DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decreto aponta “vícios insanáveis” e determina novo certame em até 60 dias

A Prefeitura de Bela Vista do Toldo anulou integralmente o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 após irregularidades apontadas em uma denúncia encaminhada ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). A decisão consta em decreto assinado pelo prefeito Carlinhos Schiessl (MDB) na semana passada.

Segundo o documento, a denúncia levou à instauração de um Procedimento Preparatório e à expedição de recomendação pelo Ministério Público. O decreto afirma que a manutenção do processo seletivo e das contratações dele decorrentes poderia afrontar princípios da Administração Pública e causar prejuízos aos cofres públicos.

A administração municipal fundamentou a anulação nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além da necessidade de garantir a lisura, a transparência, a isonomia entre os candidatos e a segurança jurídica dos processos seletivos.



Exonerações em até 60 dias

Com a anulação do certame, os candidatos contratados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado deverão ser exonados no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da publicação do decreto.

O texto determina, entretanto, que as exonerações sejam realizadas de maneira a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais durante o período de transição, até a conclusão de um novo processo seletivo.

Novo processo seletivo

O decreto também determina que a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda realize um novo Processo Seletivo

Simplificado para o preenchimento temporário das vagas previstas no edital anulado.

O novo certame deverá ser realizado igualmente no prazo máximo de 60 dias.

Entre as medidas estabelecidas está a garantia do sigilo do conteúdo das provas até o momento da aplicação. Após a realização das avaliações, o município deverá publicar integralmente os cadernos de questões, gabaritos e cartões-resposta.

Investigação sobre possível vazamento

Além da anulação, a Prefeitura deverá instaurar um procedimento administrativo para apurar eventuais responsabilidades relacionadas ao possível vazamento do conteúdo sigiloso das provas.

Durante a investigação, servidores que tenham participado da elaboração, guarda, impressão, transporte ou aplicação das provas ficarão cautelarmente impedidos de participar de novos certames até a conclusão da apuração.

A medida busca esclarecer as circunstâncias que envolveram o processo seletivo e garantir maior segurança e transparência na realização do próximo certame



BANDAS E FANFARRAS

UNIÃO DA VITÓRIA RECEBE O 34º CINFABAN COM PARTICIPAÇÃO DE 30 BANDAS E FANFARRAS DE QUATRO ESTADOS

34º CINFABAN
CONCURSO INTERESTADUAL
DE FANFARRAS E BANDAS

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2026 | INÍCIO: 08 HORAS
GINÁSIO ISRAEL PASTUCH | UNIÃO DA VITÓRIA - PR

REALIZAÇÃO:

União da Vitória será palco, no próximo dia 15 de agosto, da 34ª edição do CINFABAN - Concurso Interestadual de Fanfarras e Bandas, um dos mais tradicionais eventos do segmento na região Sul do Brasil. As apresentações ocorrerão no Ginásio de Esportes Israel Pastuch, a partir das 8h, reunindo 30 corporações musicais dos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O concurso é promovido pela Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas (FPFB), em parceria com a Prefeitura de União da Vitória e a Secretaria Municipal de Cultura, e deve atrair centenas de músicos, integrantes de corpos coreográficos, balizas, equipes de apoio e espectadores ao longo do dia.

A programação terá início pela manhã com as apresentações das categorias infantil e infantojuvenil. Já no período da tarde, a partir das 13h, será a vez das categorias juvenil e sênior. Ao término das competições,

serão entregues as premiações da categoria sênior e anunciado o grande campeão geral da 34ª edição do CINFABAN.

Entre as corporações confirmadas estão a Banda Marcial FABER, de União da Vitória, a Corporação Musical Pantera do Vale, de Porto União, além de grupos representantes de diversas cidades dos quatro estados participantes.

A coordenação do evento está a cargo do professor e maestro José Carlos, ao lado de Berenice Gonçalves, que há anos atuam na organização do concurso e no fortalecimento de União da Vitória como referência na realização de competições de bandas e fanfarras.

Com entrada gratuita, o CINFABAN promete oferecer ao público um espetáculo marcado pela qualidade musical, técnica, disciplina e sincronismo das apresentações, além de incentivar a formação de novos talentos e fortalecer a valorização da cultura musical na região.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS
Rua José João Neto de Silva, 330
União da Vitória - Paraná - CEP: 84000-000

XXXIV CINFABAN - Concurso Interestadual de Fanfarras e Bandas - União da Vitória - PR - 15 de agosto de 2026
GINÁSIO DE ESPORTES ISRAEL PASTUCH

A PARTIR DAS 08H00 min

Nº	CORPORAÇÃO	CATEGORIA
01	Corporação Musical do Rio Negro - General Carneiro - PR	Banda Percussão - Juvenil I
02	Fanfarras Infantis "Os Pequenos" - São Mateus do Sul - PR	B. Percussão Sinfônica - Infantil I
03	Banda de Percussão da ANPP Indaiatuba - PR	B. Percussão Sinfônica - Infantil II
04	Corporação Musical Graça Acad. - General Carneiro - PR	B. Percussão Sinfônica - Infantil III
05	Banda Leopoldo Garcia - Indaiatuba - SP	B. Musical de Sinfônica - Juvenil I
06	Oberkammer Band Colmar - Porto União - SC	Banda Marcial - Infantil I
07	Banda Marcial Capão do Vale - Indaiatuba - SP	Banda Marcial - Infantil II
08	Pantera Nova Tuba - PR	B. Perc. com Linhas - Infanto-Juvenil
09	RAMUP - Prefeitura Municipal de Palmitina - PR	B. Perc. com Linhas - Infanto-Juvenil
10	Fanfarras Municipais de Indaiatuba - PR	B. Perc. com Linhas - Infanto-Juvenil
11	Guerra Mito de Indaiatuba - PR	B. Perc. Sinfônica - Infanto-Juvenil
***	Premação de Fábri Dória Infanti - Infanto-Juvenil	

A PARTIR DAS 13H00 min

Nº	CORPORAÇÃO	CATEGORIA
12	Banda Municipal de Ottonheim - RS	Banda de Percussão - Juvenil
13	Banda Municipal Messias Vargas - SC	B. Percussão Contrabaixo - Juvenil
14	UNIMAT - Prefeitura Municipal de São João do Triunfo - PR	Banda Percussão Sinfônica - Juvenil
15	Banda Municipal de Ottonheim - RS	B. Perc. Incl. Melódica - Juvenil
16	Banda Marcial CEMMA - Matão - SC	Banda Marcial - Juvenil
17	SAEMAT - B. Marcial Municipal de São Mateus do Sul - SP	Banda Marcial - Juvenil
18	UNIMAT - Prefeitura Municipal de São João do Triunfo - PR	Banda Percussão com Linhas - Sênior
19	Fanfarras Municipais de Antônio Olinda - PR	Banda Percussão com Linhas - Sênior
20	B. Percussão Sinfônica Mantua Pto XI - Ponta Grossa - PR	Banda Percussão Sinfônica - Sênior
21	Banda Municipal Teodoro de Faria - Curitiba - PR	Banda Marcial de Concerto - Sênior
22	PREMAÇÃO - Banda CEMMA JUVENIL	PREMAÇÃO
23	Corfaria com 10.000.000.000 de Graças - PR	Corfaria com 10.000.000.000 de Graças - Sênior
24	Banda Municipal de Itapetininga - SC	Banda Marcial de Marcha - Sênior
25	Corporação Musical Pantera do Vale - Porto União - SC	Banda Marcial - Sênior
26	Banda Marcial Carlos Muehlen de Rocha - Rio Negro - PR	Banda Marcial - Sênior
27	Banda Marcial MUDART - Guarua Mirim - Curitiba - PR	Banda Marcial - Sênior
28	Banda Marcial FABER - União da Vitória - PR	Banda Marcial - Sênior
29	Banda Marcial Mantua Pto XI - Ponta Grossa - PR	Banda Marcial - Sênior
30	MASSARATI - Associação Band de Indaiatuba - Indaiatuba - SP	Drum Corps Banda Show Sênior

APÓS A ÚLTIMA APRESENTAÇÃO:
Resultados da Fábri Dória Sênior e divulgação de Troféu de Campeão Geral.

IPTU 2026
INVESTIR NA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM FUTURO
MELHOR PARA TODOS!

PARCELA ÚNICA ANTECIPADA TERÁ 10% DE DESCONTO: 09 DE SETEMBRO DE 2026

1ª PARCELA: 09 DE SETEMBRO DE 2026

2ª PARCELA: 09 DE OUTUBRO DE 2026

SUA CONTRIBUIÇÃO TRANSFORMA NOSSA CIDADE!

Gratificou!!!!

Sacolas gge Gráfica

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.

(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

VAGAS DE EMPREGO

Vagas disponíveis no SiNE de Porto União SC

1 Vaga para Empregada doméstica (Experiência, Disponibilidade para viagens)(9185370).

1 vaga para Batedor de Cola (Preparador de cola para madeira)(Experiência)(9179899).

1 Vaga para Montador de máquinas industriais (Experiência)(9173247).

1 vaga para Auxiliar de produção de montagem (9173308).

1 vaga para Auxiliar de limpeza (Meio período: Manhã)(Experiência)(9173327).

1 Vaga para Instalador de internet (Ensino fundamental completo, CNHAB)(9169696).

1 vaga para Operador de produção (química, petroquímica e afins)(Experiência, Ensino médio completo)(9169839).

2 Vagas para Controlador de acesso (9159242).

2 Vagas para Borracheiro (Experiência)(9141462).

1 Vaga para Motorista de caminhão guindaste munck (Experiência, CNH C)(9132596).

2 Vagas para Marceneiro (Experiência)(Trabalhar em Paula Freitas)(9120628).

2 Vagas para Vendedor interno (Roupas e Acessórios)(Experiência, Ensino médio completo)(9101883).

2 Vagas para Eletromecânico (Experiência, Curso técnico de Eletromecânica e afins)(8927748).

Interessados comparecer ao SINE com carteira de trabalho física/digital ou CPF.

R. Frei Rogerio, 83 - Centro, Porto União - SC, 89400-000. Anexo a Casa do Empreendedor.

Horário de atendimento: 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00.

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC

(42) 3524.2363

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Cobertura jornalística realizada pelo departamento de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste periódico.

Assinado digitalmente

CERTIFICADO ICP/BRASIL

Opinião

Coluna CARLOS AIR



e Velocidade, Quase Ninguém Fala Sobre Uma Habilidade Simples que Abre Mais Portas do que Qualquer Diploma

Vivemos em uma época em que nunca tivemos tanto acesso à informação e, paradoxalmente, tão pouca profundidade nas relações humanas.

Todos os dias somos bombardeados por uma avalanche de conteúdos. São vídeos, cursos, notícias, tendências, influenciadores, aplicativos, ferramentas de inteligência artificial, métodos para aumentar a produtividade e fórmulas que prometem sucesso quase instantâneo.

Nunca aprendemos tanto. Mas também nunca estivemos tão distraídos. Talvez, por isso, não seja necessário realizar grandes pesquisas para perceber uma das maiores carências da sociedade atual.

Falta o básico. Falta presença. Falta atenção verdadeira. Falta disposição para ouvir sem interromper. Falta interesse genuíno pelas pessoas.

Vivemos conectados durante praticamente vinte e quatro horas por dia, mas, ao mesmo tempo, desconectados de quem está sentado à nossa frente.

Quantas vezes uma conversa é interrompida pelo celular? Quantas refeições são compartilhadas sem que exista, de fato, uma troca de olhares ou de palavras?

Quantas reuniões acontecem com pessoas fisicamente presentes, mas emocionalmente ausentes?

A velocidade da tecnologia trouxe inúmeras facilidades, mas também criou uma perigosa ilusão de produtividade. Estamos sempre fazendo alguma coisa. Respondendo mensagens. Atualizando redes sociais. Consumindo conteúdos. Acompanhando notificações.

Entretanto, fazer muitas coisas ao mesmo tempo não significa fazer o que realmente im-

porta.

Enquanto todos procuram estratégias sofisticadas para se destacar, talvez o maior diferencial competitivo da nossa geração seja justamente aquilo que parece mais simples.

Fazer o básico extraordinariamente bem. Estar presente por inteiro. Guardar o celular durante uma conversa importante.

Ouvir alguém com o verdadeiro desejo de compreender, e não apenas esperando a oportunidade de responder.

Olhar nos olhos. Cumprir a palavra dada. Responder com respeito. Chegar no horário.

Honrar compromissos. Entregar mais do que foi prometido. Essas atitudes não exigem tecnologia, grandes investimentos ou talentos extraordinários. Exigem caráter, disciplina e intenção.

No ambiente profissional, esse comportamento tornou-se ainda mais valioso. Empresas podem copiar produtos. Concorrentes podem reduzir preços. Tecnologias podem ser adquiridas por qualquer organização. Mas dificilmente alguém consegue copiar a experiência proporcionada por profissionais que demonstram atenção genuína, compromisso, empatia e excelência em cada interação.

As pessoas raramente esquecem como foram tratadas. Elas podem até esquecer uma apresentação, um produto ou uma negociação. Mas dificilmente esquecem quem as fez sentir-se respeitadas, importantes e verdadeiramente ouvidas.

Essa lógica também vale para os relacionamentos. Vivemos uma época em que muitas pessoas desejam ser notadas, mas poucas se dispõem a realmente notar o outro.

Querem ser compreendidas, mas pouco escutam. Desejam receber atenção, mas oferecem apenas fragmentos dela.

Talvez seja justamente por isso que relações profundas estejam se tornando cada vez mais raras.

No fim das contas, o que realmente transforma uma conversa, um atendimento, uma amizade, um casamento ou uma negociação não é a quantidade de palavras ditas. É a qualidade da presença.

Existe ainda um aspecto frequentemente ignorado.

Quando realizamos nosso trabalho com dedicação verdadeira, mesmo quando ninguém está nos observando, deixamos uma marca que vai muito além do resultado financeiro.

Construímos reputação. E reputação é um patrimônio silencioso. Ela abre portas, gera confiança, fortalece relacionamentos e cria oportunidades que dinheiro algum consegue comprar diretamente.

Prosperidade costuma ser consequência de pessoas que inspiram confiança.

E confiança nasce da coerência entre aquilo que falamos e aquilo que fazemos.

Em um mundo acelerado, onde quase todos competem por atenção, talvez o verdadeiro luxo tenha se tornado oferecer presença.

Enquanto muitos procuram atalhos para impressionar, aqueles que escolhem fazer o básico com excelência, tratar as pessoas com respeito, ouvir com interesse genuíno e dedicar-se integralmente ao que fazem continuarão ocupando um espaço cada vez mais raro.

Porque, no fim, a tecnologia continuará evoluindo. As tendências continuarão mudando. Novas ferramentas surgirão todos os anos.

Mas a capacidade de fazer alguém sentir-se valorizado, respeitado e verdadeiramente importante jamais sairá de moda.

E talvez seja exatamente esse o maior diferencial que uma pessoa possa desenvolver para construir uma vida de significado, relacionamentos sólidos e uma prosperidade que vai muito além do dinheiro.

Carlos Air

É Autor do best-seller "Rico Pobre A Diferença Não é o Dinheiro". Obra doada para as escolas públicas e faróis do saber de Curitiba. Livro este distribuído em Países como França, Colômbia, Espanha, Argentina e Estados Unidos.

Autor da obra; "Empreender - Não é Sobre Quem Tem Mais Talento, é Sobre Quem Tem Mais Fome". Livro doado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Indústria e Comércio de Paranaguá/PR, para distribuição gratuita, assim contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico da região. E autor da mais recente obra; "Para Conquistar o SIM, Elimine o Não - O Game da Barganha". É também Colunista de Finanças Pessoais e Empreendedorismo do Amigos do HC - no programa CEDIVIDA.

PROTEÇÃO VEICULAR
Dirigir com tranquilidade
PODE SER MAIS BARATO
do que você imagina!

Roubo/ Furto	Colisão	Incêndio	Proteção a Terceiros
Guincho 24h	Chaveiro	Pane Mecânica	Troca de Pneu
Combustível	Pane Elétrica	Hospedagem	Táxi
Carro Reserva	Vidros	Farol e Lanterna	SNSI CONVÊNIO DE SAÚDE

SCCLUBE
PROTEÇÃO VEICULAR
**Nós protegemos
as suas conquistas!**
Associe-se agora mesmo:
[42] 99862-5608
www.scclube.com.br
Rua Benjamin Constant, 900
Centro - União da Vitória - PR

HOJE É MAIS QUE MERECIDO

BONS AMIGOS, BOA CERVEJA
E MOMENTOS INESQUECÍVEIS.



PRODUTOS SELECIONADOS
PARA UMA EXPERIÊNCIA COMPLETA
EM CADA BARRIL



STABULU'S BEER

★ CERVEJA ★ AMIGOS ★ HISTÓRIAS



Peça pelo Whatsapp
(42) 99865-3917

CHAME. PEÇA. APROVEITE!



Senhor

PAS TEL



Delivery

3522-2277
O melhor pastel em sua casa.

www.senhorpastel.com.br

Acompanhe-nos nas redes sociais. fb.com/senhorpastel [@senhorpastel2277](https://ig.com/senhorpastel2277)

Precisando de mais
visualizações?



Anuncie aqui.
42 3524 - 2363

PUB.LEGAL

Segunda e Terça-Feira, 10 e 11 de Agosto de 2026 - Ed 5655

O IGUASSÚ

07



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - FUMPREVI**

Nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 01/2026, Processo Administrativo nº 02/2026, e HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto em favor do fornecedor vencedor.

CONTRATANTE: FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FUMPREVI, CNPJ: 15.228.530/0001-69.
CONTRATADO: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria financeira, previdenciária e de governança para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, compreendendo assessoria em investimentos, conformidade regulatória, compensação previdenciária, governança institucional, acompanhamento atuarial e suporte técnico perante os órgãos de controle e fiscalização, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo de Previdência do Município de União da Vitória/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 e
00001/00001.01.07.00.00.2.501.0000

União da Vitória/PR, 07 de agosto de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 024/2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 26/08/2026, às 9h, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Assentamento de Pedras tipo Irregular para Calçamento, Reforma de Calçamento, confecção e reforma de pisos para passeios para pedestres, colocação de meio-fio, construção de boca-de-lobo e caixa de visita conforme projeto e pavimentação tipo paver, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.
Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.



SIMON LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 09/09/2026, às 09:00 horas (por lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 10/09/2026, às 09:00 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.
A COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, CNPJ: 07.122.321/0001-08, Rua Tapajós, nº 440, centro, Pato Branco/PR, torna público que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, JUCESC AARC nº 535, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, do(s) imóvel(is) abaixo descritos, recebido(s) em decorrência da consolidação da propriedade em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº 792554, firmado por Emitente/Devedor: ITAMAR LIANDRO SCHWEIKART, CNPJ: 37.030.920/0001-62, Rua Dom Pedro II, 1328, São Bernardo, União da Vitória/PR, CEP: 84.600-332; Garantidor: ITAMAR LIANDRO SCHWEIKART, brasileiro, solteiro, CPF: 027.498.649-33, CNH: 00790470854 DETRAN/PR, Avenida João Pessoa, nº 1845, Bela Vista, Porto União/SC, CEP: 89.400-000.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um terreno rural com a área superficial de 378.937,00m² (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta e sete metros quadrados), situado no lugar denominado Pedra Branca, distrito e município de Matos Costa/SC, em comum com outros donatários, na área maior que em sua integridade possui 3.097.600,00m², com demais características limites e confrontações constantes na matrícula nº 7.753 do Registro de Imóveis de Porto União/SC. Dados cadastrais atualizados conforme AV-12: cadastrado no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 816.078.010.367-8, constando: Localização: Cerro do Galo, Município de Matos Costa/SC. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob CIB – Cadastro Imobiliário Brasileiro nº 3.058.541-4 e no CAR – Cadastro Ambiental Rural sob registro nº SC-4210704-B6FBDAA4E1C24E3C9893F6D4EE3414A2.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$ 869.507,00 (oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e sete reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 1.005.134,27 (um milhão, cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso. Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns).

O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.

O bem será apreçoado a quem mais der. A cada novo lance ofertado, o lance será exibido no sistema e o cronômetro retroagirá em, no mínimo, 01 (um) minuto, a fim de permitir que os demais interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances,

podendo esse prazo ser ampliado a critério do leiloeiro. Caso não haja novo lance dentro do prazo indicado pelo cronômetro, o maior lance poderá ser submetido à apreciação da Credora Fiduciária, quando aplicável. O participante on-line deverá permanecer atento ao cronômetro, evitando deixar a oferta de lance para os últimos segundos, sob pena de o lance não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo indispensável a utilização de conexão estável de internet.

É assegurado ao devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 2º-B da Lei 9.514/97. A(s) arrematação(ões) ficará(ão), portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).

Correrão por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc, despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.

O(s) bem(ns) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma “AD CORPUS”, no estado de conservação e condição em que se encontra(m), pressupondo-se tenham sido previamente examinado(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário.

Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.

O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante.

O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(is). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(is), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

Ressalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária.

As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão o Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.138/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.

FORMA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contados a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário à vista, mediante depósito em conta da Credora Fiduciária o valor da arrematação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br
Pato Branco/PR, 07 de agosto de 2026.

COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO
Credora Fiduciária



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO 265/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: DARCI LIPINSKI JUNIOR/ CPF Nº XXX.954.799-XX. OBJETO: Locação de imóvel destinado à concessão do benefício de aluguel social, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária, nos termos da Lei Municipal Nº 1606/2021 e conforme Parecer Social Nº 03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). RESPALDO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei no 14.133/2021; FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Porto Vitória PR, 10 de agosto de 2026.
Fabiano Jose Glaab - Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

**EXTRATO CONTRATO 266/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026
DISPENSA 19/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: VANGUARDA COMUNICACOES E TRANSPORTES LTDA /CNPJ 45.539.456/0001-62, com o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, quantitativa, com aproximadamente 300 (trezentas) entrevistas presenciais ou domiciliares no Município de Porto Vitória/PR, com o objetivo de avaliar a percepção da população sobre a gestão municipal, serviços públicos e políticas públicas implementadas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 10 de agosto de 2026
- Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

Publicação Legal

Gisele Kelli Litwinski , portador do RG/CPF 092.696.639-14 comunico o extravio do Diploma de Ensino Superior do Curso de Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo concluído no ano de 2017 no Campus de União da Vitória do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV. O Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), a partir da publicação da Lei Estadual nº 22.859, de 5 de dezembro de 2025, teve seus cursos de graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus União da Vitória. União da Vitória/PR, 10 de agosto de 2026.

Gráficoou!!!!

Panfletos

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

gge

Gráfica



Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

Gráficoou!!!!

Embalagens

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

gge

Gráfica



Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

Gráficoou!!!!

Adesivos

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

gge

Gráfica



Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

Gráficoou!!!!

Cartões

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

gge

Gráfica



Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

Gráficoou!!!!

Blocos

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

gge

Gráfica



Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC